1. Documento: 13879-2022-37

1.1. Dados do Protocolo

Número: 13879/2022 Situação: Arquivado

Tipo Documento: Documento de Oficialização de Demanda - DOD **Assunto:** Livro Revista/Jornais/Coleções e Materiais Bibliográficos

Unidade Protocoladora: BTRT - BIBLIOTECA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

3ª REGIAO - ESCOLA JUDICIAL **Data de Entrada:** 28/04/2022

Localização Atual: SPDC - SECAO DE PAGAMENTO DE DESPESAS DE CUSTEIO

Cadastrado pelo usuário: GCRUZ Data de Inclusão: 08/08/2022 13:43

Descrição: Assinatura anual Revista Bras. Dir. Previdenciário.

1.2. Dados do Documento

Número: 13879-2022-37

Nome: e-PAD 13.879_2022_DG_Inexigibilidade_Revista Brasileira de Direito Previdenciário.pdf

Incluído Por: ASSESSORIA CHEFE Cadastrado pelo Usuário: ANAELISA Data de Inclusão: 22/06/2022 11:53

Descrição: Autorização DG.

1.3. Assinaturas no documento

Assinador/Autenticador	Tipo	Data
ANA ELISA RIBEIRO RAMIM	Login e Senha	22/06/2022 11:53



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3º REGIÃO

Diretoria-Geral

e-PAD: 13.879/2022.

Ref.: CI/SBTRT/14/2022.

Assunto: Proposição para contratação direta de LEX Editora S.A., sob

inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput* e inciso I, Lei n. 8.666/1993), visando à assinatura da Revista Brasileira de Direito Previdenciário (RBDP) - nº. 70 a 75, pelo período de 12 (doze)

meses. Autorização.

Visto.

Em face da competência delegada pela Portaria SEJ n. 1/2022 (art. 2°, II), e considerando a proposição da Seção de Biblioteca da Escola Judicial (CI/SBTRT/14/2022), a manifestação da Diretoria de Administração (Despacho/DADM/340/2022), a informação relativa à adequação da despesa (doc. n. 13879-2022-32) e o parecer exarado pela Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos desta Diretoria-Geral, cuja fundamentação adoto e passam a integrar a presente decisão, **AUTORIZO** a contratação direta de **LEX Editora S.A.**, sob inexigibilidade de licitação (art. 25, *caput* e inciso I, Lei n. 8.666/1993), para assinatura da **Revista Brasileira de Direito Previdenciário (RBDP) - nº. 70 a 75**, nas versões impressa e virtual, com periodicidade bimestral, pelo período de 12 (doze) meses (de 01/08/2022 a 31/07/2023), no **valor total de R\$1.190,00 (mil, cento e noventa reais)**.

À consideração da Exma. Desembargadora Diretora da Escola Judicial, para os fins do disposto no art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/1993.

Belo Horizonte, data da assinatura eletrônica.

Carlos Athayde Valadares Viegas
Diretor-Geral